



# D.O.E.

Edição 1.606  
Sexta-feira  
09 de Agosto de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

-

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 649, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, retroativo ao dia 08/08/2024, a Sra. Vivian Quintân Pereira, CPF 087.962.517-19, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2024.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 650, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar a Sra. Laiza Márcia Moreira Ribeiro, CPF 903.471.707-06, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2024.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 651, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Substitui fiscal de contrato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo pela Portaria nº 525/2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 301/2024-SEMED, protocolizado sob o nº 17110/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidora Jocerlan Casanova Fonseca Pontes - matrícula nº 15471/9, CPF: 126.755.877-61 por Santiane de Oliveira Carvalho - matrícula nº 15017/8, CPF: 149.346.947-90 como fiscal de contrato - Aquisição de Combustível.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2024.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 653, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 03 de março de 2024, para exercerem em caráter efetivo o cargo do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal discriminada abaixo. Os mesmos deverão, a partir de 09/08/2024, tomar posse do cargo, em conformidade com o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Skarlet Mariano da Rocha Gaudard	MONITOR DE ALUNOS
Israel Júnior Ignácio Almeida	MONITOR DE ALUNOS
Mirelly Brito Mota de Souza	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
Cleidimara de Oliveira da Cunha	PROFESSOR AUXILIAR DE CRECHE
Thallia Patrício da Costa	PROFESSOR AUXILIAR DE CRECHE
Roza Beatriz Godinho Cavallares de Oliveira	PROFESSOR AUXILIAR DE CRECHE
Marcelli da Silva Vieira	PROFESSOR AUXILIAR DE CRECHE
Débora Cortes Oliveira Vitor da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Bárbara de Souza Nunes	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR
Bruna Gandra de Souza Barcelos	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR
Brígida da Silva Pinto	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR
Renata Carvalho de Souza Monteiro	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 652, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a Sra. Cláudia Márcia Andrade Moreto, CPF 076.698.577-11, do Cargo Comissionado de Superintendente de Controle e Gestão Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2024.

**José Willian Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO : TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO : O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE JULHO DE 2024 PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.926 DE 25 DE JULHO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0017/2024.

PROCESSO Nº:000131/24

DATA: 26/08/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRODOMÉSTICOS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00** horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) , na entidade: Prefeitura Municipal de São Fidélis

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: [licitacao@saofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@saofidelis.rj.gov.br)

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Assessora Executiva de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0018/2024.

PROCESSO Nº:000132/24

DATA: 28/08/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00** horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) , na entidade: Prefeitura Municipal de São Fidélis

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: [licitacao@saofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@saofidelis.rj.gov.br)

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Assessora Executiva de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2023

#### PARTÍCIPES:

1) **MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.111.093/0001-03, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**;

2) **ESTRELA DO NORTE ESPORTE CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.320.117/0001-64;

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento 006/2023, referente à parceria que tem por objeto a promoção do bem-estar e no desenvolvimento das comunidades, pois além da sua natureza competitiva e recreativa, tem demonstrado ser uma ferramenta valiosa na promoção da inclusão social e no atendimento às necessidades das populações mais vulneráveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO:** 09 de agosto de 2024;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 09 de agosto de 2024;